DIÁRIO OFICIAL
DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL Nº 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 | Edição 1408 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE DRACENA
NOTIFICAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título do TERRENO abaixo discriminado, edificado ou não, da obrigatoriedade de proceder a **LIMPEZA, ou seja, A CAPINAÇÃO E A REMOÇÃO DE ENTULHOS, RESULTANTES DA CAPINAÇÃO,** deixando o imóvel isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, em toda extensão do imóvel, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da Publicação, nos termos da Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 23, § 3º.
(NÃO SERÁ CONSIDERADO LIMPO TERRENO COM MATO E ENTULHOS NÃO REMOVIDOS).

Decorrido o prazo desta **NOTIFICAÇÃO** e, em não sendo cumprida pelo proprietário, a Prefeitura Municipal aplicará ao infrator MULTA no valor correspondente a 10 (DEZ) UFM's -Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995 (Código de Posturas), Artigo 23, § 3º. OBS.: POR TERRENO SUJO.

Decorrido o prazo a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA efetuará a limpeza e cobrará pela execução dos serviços, conforme Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995 (Código de Posturas), Artigo 23, § 7º.

OBS.: ARTIGO 23, Inciso I – É expressamente vedado atear fogo em folhas ou em quaisquer tipos de entulhos e detritos acumulados nas ruas e em terrenos edificados ou não, sob pena de multa de 5 (cinco) UFM's.

(inciso acrescido pela Lei Complementar nº. 302/2009)

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
I	15	RESIDENCIAL JR	RUA JOÃO LORENCETTI, Nº. 624	56690

AUTO DE INFRAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título dos TERRENOS abaixo discriminados, edificados ou não, da não observância a Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 23, § 3º, assim, NÃO FOI EFETUADA A LIMPEZA NESSES TERRENOS, EDIFICADOS OU NÃO, ORIGINANDO O AUTO DE INFRAÇÃO.
Fica o infrator desde já notificado, para que, no prazo de 30 dias, faça o respectivo recolhimento, na Tesouraria desta Prefeitura ou apresente defesa por escrito, sob pena de inscrição de débito, sujeitando-o a correção monetária e demais acréscimos legais.

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
D	01	VILA ITÁLIA III	RUA VENEZA	55575
354	10	DRACENA	AVENIDA RUI BARBOSA, Nº. 134	41090

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026 – PROC. 266/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 117/2026, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de Materiais da Construção Civil, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viário. Data da sessão: 18/11/2026, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 27 de outubro de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026 – PROC. 277/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 122/2026, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares para atendimento na farmácia municipal, pronto atendimento municipal, unidades básicas de saúde, triagem assistencial e atendimento de demanda judicial para diversos pacientes. Data da sessão: 16/11/2026, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 27 de outubro de 2026. Nelson Antônio Bortolatto - Secretário de Saúde e Higiene Pública.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares – Classe II-A, provenientes da coleta domiciliar, comercial e de limpeza urbana do Município de Dracena e dos Distritos de Jamaica e Jaciporã, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Face ao constante dos autos do Processo n. º 247/2026 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n. º 105/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o procedimento licitatório a favor da proponente: 1. NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 33.692.650/0001-02 (R$ 2.580.000,00). Dá-se a presente licitação, o valor total de R$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais). Dracena, 28 de outubro de 2026. EDER JUNIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE.

Assinado por: MUNICIPIO DE DRACENA:44880060000111 (03992352803)
Data: 29/10/2026 11:19:24